



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 27 de janeiro de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: José Maria Rafalski

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Promova através dos estudos pertinentes, o aumento do valor relacionado ao Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais em R\$ 300,00 (trezentos reais) e também pagamento do Décimo Terceiro do Auxilio Alimentação”.

JUSTIFICATIVA: Como é notório e sabido por todos, o Auxílio Alimentação possui caráter indenizatório e, deste modo, os valores atuais não acompanham a inflação de cunho alimentar, sendo tal valor de auxílio insuficiente para os dias atuais. A revisão do Auxílio alimentação, visando seu aumento e também pagamento do Décimo Terceiro do Auxilio Alimentação, proporcionará ao servidor melhores condições de subsidiar despesas com refeição, afetando positivamente seu labor, bem como a economia do Município, além de valorizar o Servidor Público.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Jose Maria Rafalski

Vereador/autor.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **03/02/2025 15:28**

Checksum: **AC33669B930AB0E1ECA2585B4B72E91152E10D15F685E7957D7DBB8FBA307B24**

